



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2020.

ATA Nº. 66/2020

Ao vigésimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se virtualmente devido às medidas de prevenção e combate ao coronavírus, sob a Presidência do vereador Gilmar J. Lavorato e secretariado pelo vereador Diones C. de Campos, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Edimar Gomes Fº, Élio J. Janoni, Fernando V. Peppes, Helvécio A. Badaró, Ismar M. da Nóbrega, Luiz C. Amâncio, Rafael A. Hannouche, Raphael D. Sampaio e Sebastião Lucri. Ausentes os vereadores Ananias A. Martins Neto e André de Lima, devido a problemas com a conexão. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com solicitação do vereador Raphael D. Sampaio para o retorno do Grande e Pequeno Expediente mesmo nas sessões virtuais. A seguir passou-se à leitura da Ata nº 65/2020, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Na Ordem do Dia constou a seguinte matéria: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 524/20 – Executivo Municipal** que estima a receita e fixa a despesa do município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira votação e apontamentos do vereador Fernando V. Peppes sobre valores para educação, saúde e promoção social. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno).
